



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Lei Federal nº 14.133/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Pequi/MG
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Data da Formalização: 09/07/2026
Número do DFD: 005/2026
Modalidade Pretendida: Concorrência Eletrônica
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global
Referência Interna: Processo de Execução de Passeios Estrada do Pavão

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto da Demanda

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF/PSF) RURAL DA COMUNIDADE DE CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, CONFORME PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO.

1.2 Classificação do Objeto

- ☒ Obra de Engenharia
☐ Serviço Especial de Engenharia
☒ Serviço Comum de Engenharia
☐ Aquisição de Bens
☐ Solução de Tecnologia da Informação
☐ Outro: _____

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação caracteriza-se como obra e serviço especial de engenharia, demandando planejamento técnico específico, acompanhamento profissional habilitado e execução especializada.

1.3 Área Demandante

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

1.4 Responsável Técnico pela Demanda

Arthur Antônio Barbosa Rezende

Engenheiro Civil – CREA/MG nº 191.178/D

Cargo/Função: Engenheiro Civil Responsável



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Telefone: (37) 3278-1150

E-mail: engenhariapequi@gmail.com

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a construção da Unidade de Apoio ao Programa Saúde da Família (PSF) da Comunidade de Campos, destinada a ampliar e fortalecer a infraestrutura de atendimento da Atenção Primária à Saúde no Município de Pequi, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

A edificação será executada em conformidade com os projetos arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, de prevenção e combate a incêndio, bem como demais projetos complementares, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes e as boas práticas de engenharia.

A unidade será composta por ambientes destinados ao atendimento e apoio às atividades da Estratégia Saúde da Família, incluindo recepção e espera para pacientes, consultório, sala de vacina, sanitário acessível, instalações sanitárias, copa, depósito de material de limpeza (DML) e demais dependências necessárias ao adequado funcionamento do equipamento público.

A obra contempla ainda a implantação de sistemas destinados a garantir acessibilidade universal, segurança, conforto térmico e funcionalidade dos ambientes, observando os princípios de inclusão e atendimento humanizado. As áreas externas serão dotadas de passeios, rampas, sinalizações, paisagismo e demais elementos de infraestrutura necessários ao pleno acesso da população.

Ao final dos serviços, a unidade deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, atendendo integralmente às exigências técnicas, operacionais e sanitárias aplicáveis aos estabelecimentos assistenciais de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à Comunidade de Campos e para o fortalecimento da rede municipal de Atenção Primária à Saúde.

A execução da obra seguirá rigorosamente as especificações constantes neste Memorial Descritivo, nos projetos executivos e nas normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, segurança, durabilidade, funcionalidade e desempenho da edificação, em conformidade com a legislação vigente.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO

A presente contratação encontra-se alinhada:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- ao Plano Plurianual – PPA do Município de Pequi/MG;
- à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente;
- à Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;
- ao Plano Municipal de Mobilidade e Infraestrutura Urbana;
- às políticas públicas municipais voltadas à melhoria da infraestrutura viária urbana e rural;
- ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Obras.

A contratação também observa o disposto no Plano Anual de Contratações – PAC, em conformidade com os arts. 12 e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Ampliação e fortalecimento da infraestrutura de atendimento da Atenção Primária à Saúde no Município de Pequi, por meio da construção da Unidade de Apoio ao Programa Saúde da Família (PSF) da Comunidade de Campos;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, mediante a implantação de ambientes adequados às atividades desenvolvidas pela equipe do PSF;
- Disponibilizar espaços destinados ao atendimento da população, compreendendo recepção, sala de espera, consultório, sala de vacina, sanitário acessível, instalações sanitárias, copa, DML e demais dependências necessárias ao funcionamento da unidade;
- Garantir acessibilidade universal, mediante a execução de passeios, rampas, sinalizações e demais elementos necessários ao pleno acesso dos usuários;
- Proporcionar maior segurança, conforto térmico e funcionalidade aos ambientes, assegurando melhores condições de utilização da edificação;
- Atender às exigências técnicas, operacionais e sanitárias aplicáveis aos estabelecimentos assistenciais de saúde;
- Assegurar a execução da obra em conformidade com os projetos executivos, este Memorial Descritivo, as normas técnicas vigentes e as boas práticas de engenharia, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade da edificação;
- Empregar materiais de comprovada qualidade e desempenho, compatíveis com as especificações técnicas, assegurando a conformidade dos serviços executados;
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à Comunidade de Campos, fortalecendo a rede municipal de Atenção Primária à Saúde;
- Entregar a unidade em perfeitas condições de uso, plenamente apta ao funcionamento e ao atendimento da população.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SOLUÇÃO

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para a execução integral da obra de construção da Unidade de Apoio ao Programa Saúde da Família (PSF) da Comunidade de Campos, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo:

- serviços preliminares e implantação do canteiro de obras;
- locação e preparação da obra;
- execução das fundações e da superestrutura;
- execução das alvenarias, cobertura e esquadrias;
- execução dos revestimentos, pisos, forros e pinturas;
- execução das instalações hidrossanitárias, elétricas e demais instalações complementares;
- execução dos sistemas de prevenção e combate a incêndio;
- execução dos passeios, rampas de acessibilidade, urbanização e demais serviços externos previstos em projeto;
- fornecimento e aplicação de todos os materiais especificados nos projetos e no Memorial Descritivo;
- disponibilização de mão de obra técnica e operacional especializada para execução dos serviços;
- utilização de equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos necessários à completa execução da obra;
- realização dos ensaios, testes, verificações e demais procedimentos de controle tecnológico e de qualidade previstos nas normas técnicas vigentes;
- limpeza final da obra e entrega da edificação em perfeitas condições de funcionamento, conforme os projetos executivos, especificações técnicas e normas aplicáveis.

A execução deverá observar integralmente:

- Projeto Básico;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Normas técnicas da ABNT;
- Legislação ambiental e de segurança do trabalho aplicável.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Valor Estimado

Valor global estimado da contratação:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

R\$ 401.300,57 (Quatrocentos e Um Mil, Trezentos Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

O valor foi apurado com base em composições referenciais oficiais, tabela SICOR vigente, e orçamento técnico elaborado pelo setor de engenharia do Município.

6.2 Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 412-02.04.01.10.301.0046.1022.4.490.51.00

Elemento de Despesa: Obras e Instalações

6.3 Fonte e Origem dos Recursos

Os recursos destinados à execução da obra possuem origem em:

- ☐ Recursos Próprios do Município
- ☐ Convênio Estadual – Transferência Especial
- ☐ Convênio Federal
- ☐ Operação de Crédito
- ☐ Emenda Parlamentar
- ☐ Outros: _____

Os recursos encontram-se previstos na Lei Orçamentária Anual vigente, havendo disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para cobertura da despesa pretendida, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

7.1 Prazo de Execução

Prazo estimado para execução da obra:

150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

7.2 Cronograma Estimado



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- Previsão de conclusão: 04/01/2027

Os prazos poderão sofrer ajustes em razão de fatores supervenientes devidamente justificados, observando-se o interesse público e os limites legais.

8. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS

Foram identificados, preliminarmente, os seguintes riscos relacionados à futura contratação:		
Risco Identificado	Impacto Potencial	Medida Mitigadora
Condições climáticas adversas	Atraso na execução da obra	Planejamento físico-financeiro compatível com sazonalidade
Oscilação de preços de insumos	Desequilíbrio econômico-financeiro	Utilização de índices oficiais e previsão contratual
Atrasos no fornecimento de materiais	Comprometimento do cronograma	Exigência de capacidade operacional da contratada
Falhas executivas	Comprometimento da qualidade da obra	Fiscalização técnica e controle tecnológico
Riscos trabalhistas e de segurança	Paralisações e responsabilizações	Exigência de cumprimento das normas de SST

9. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE LICITATÓRIA

Considerando a natureza do objeto, o valor estimado da contratação e a caracterização da demanda como obra e serviço especial de engenharia, a modalidade indicada é a **Concorrência**, preferencialmente em formato eletrônico, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha da modalidade visa assegurar:

- ampla competitividade;
- seleção da proposta mais vantajosa;
- transparência;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- eficiência administrativa;
- observância aos princípios da legalidade, publicidade, economicidade e planejamento.

10. CONCLUSÃO

Diante da necessidade identificada e considerando a relevância da intervenção para o fortalecimento da infraestrutura da Atenção Primária à Saúde no Município de Pequi, conclui-se que a presente contratação atende ao interesse público, encontrando-se tecnicamente justificada, compatível com o planejamento da Administração Municipal e amparada por disponibilidade orçamentária e financeira.

A construção da Unidade de Apoio ao Programa Saúde da Família (PSF) da Comunidade de Campos constitui medida necessária para ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais, maior conforto, segurança, acessibilidade e funcionalidade aos usuários, além de assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

A intervenção proporcionará benefícios permanentes à população, mediante a implantação de uma unidade planejada para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde, contemplando ambientes adequados ao atendimento, acessibilidade universal, conforto, segurança e atendimento às exigências técnicas, operacionais e sanitárias aplicáveis aos estabelecimentos assistenciais de saúde.

Assim, considerando a necessidade identificada, os benefícios esperados e o interesse público envolvido, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação para a execução da obra, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a natureza do objeto, a existência de projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos suficientes para caracterização da contratação, o presente Memorial Descritivo constitui instrumento técnico destinado a orientar a execução dos serviços, estabelecendo as especificações dos materiais, os métodos executivos e os padrões mínimos de qualidade a serem observados durante a execução da obra.

Dessa forma, este Memorial Descritivo, em conjunto com os projetos executivos e demais documentos técnicos, passa a integrar a fase preparatória do procedimento licitatório, servindo de fundamento para a elaboração do edital, da minuta contratual e dos demais atos necessários à contratação da obra.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Encaminha-se o presente processo para prosseguimento das providências administrativas cabíveis.

11. ANEXOS

- ☒ Projeto Básico
- ☒ Memorial Descritivo
- ☒ Cronograma Físico-Financeiro
- ☒ Planilha Orçamentária
- ☒ Composições de Custos
- ☒ ART/RRT do Projeto e Orçamento
- ☒ Plantas e Desenhos Técnicos
- ☒ Relatório Fotográfico
- ☒ Demais documentos técnicos complementares

12. RESPONSÁVEIS

Elaborado por

Arthur Antônio Barbosa Rezende
Engenheiro Civil – CREA/MG nº 191.178/D
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Pequi/MG

Data: 09/07/2026

Aprovado por

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal de Pequi/MG

Data: 09/07/2026



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com